



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP**

**PROJETO DE LEI Nº           /2021**

"Denomina Praça Carmino Rosa de Lima o logradouro público denominado localizado na confluência das Rua Cardon e a Rua Criúva, no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Carmino Rosa de Lima o logradouro público denominado localizado na confluência das Rua Cardon e a Rua Criúva, no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes.

**SANDRA TADEU**  
Vereadora – Democratas